

do Procedimento Administrativo, delego e subdelego no presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, Doutor José Pedro Leitão Ferreira, as seguintes competências:

1) Autorizar as deslocações em serviço dos funcionários ou agentes, docentes incluídos, da respectiva unidade orgânica em território nacional com utilização de viatura própria ou de aluguer, bem como autorizar as deslocações ao estrangeiro;

2) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão da respectiva unidade orgânica, até ao montante de € 12 469,95, exceptuando as prestações de serviços por pessoas singulares, nomeadamente trabalhadores independentes ou profissionais liberais, por períodos superiores a 60 dias, e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, alterado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, escolhendo, dentro do limite referido, o adequado procedimento de entre os previstos e regulamentados no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a eles inerentes. A presente delegação é conferida com faculdade de subdelegação nos coordenadores dos projectos e unidades de investigação das respectivas faculdades no âmbito dos mesmos;

3) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas relacionadas com as respectivas instalações, até ao limite de € 4987,98, cabendo-lhe, dentro deste limite, conduzir o procedimento, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, praticando os actos inerentes ao dono da obra. A presente delegação será exercida sem prejuízo do seu acompanhamento pela Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas;

4) Autorizar a prática das modalidades de horário de trabalho previstas nos artigos 16.º, 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto — horários flexíveis, horários desfasados e de jornada contínua;

5) Autorizar o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos dos artigos 79.º a 85.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 29/2003, de 27 de Agosto, e dos artigos 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, bem como a prática de horários específicos prevista no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

6) Atribuir bolsas para participação em comissões especializadas, grupos de trabalho, grupos de avaliação ou outras estruturas de carácter não permanente;

7) Homologar as avaliações anuais do pessoal não docente no âmbito das unidades orgânicas e serviços que dirige, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

8) Decidir das reclamações dos respectivos avaliados, após parecer do conselho de coordenação da avaliação, no âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

Consideram-se ratificados os actos praticados desde 18 de Janeiro de 2007 pela entidade referida no âmbito das competências conferidas pelo presente despacho.

5 de Fevereiro de 2007. — O reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20 423/2007

Por despacho de 3 de Julho de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi à licenciada Ana Isabel Rodrigues Teixeira Rosa Pais, monitora da Faculdade de Direito desta Universidade, renovado o contrato por um ano, com efeitos retroactivos a 28 de Março de 2007 (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 20 424/2007

Por despacho de 2 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foi rescindido o contrato do licenciado Adriano Miguel Ramos Paiva, monitor da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a 1 de Junho de 2006.

8 de Agosto de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 20 425/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), o mestre João José Nogueira de Almeida, assistente além do quadro, da Faculdade

de Direito desta Universidade, foi contratado provisoriamente, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro da mesma Faculdade, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com efeitos a 1 de Novembro de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 20 426/2007

Por despacho de 20 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), o Doutor Alexandre Miguel Cardoso Soveral Martins, assistente além do quadro, da Faculdade de Direito desta Universidade, foi contratado provisoriamente, por conveniência urgente de serviço, contrato provisório válido por um quinquénio, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a 11 de Fevereiro de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 20 427/2007

Por despacho de 22 de Agosto de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foi com a licenciada Anabela Silveira Duarte Pedroso, monitora, da Faculdade de Direito desta Universidade, rescindido o contrato com efeitos a 22 de Agosto de 2006.

8 de Agosto de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Rectificação n.º 1462/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2006, a p. 19 653, o despacho n.º 19 386/2006, rectifica-se que onde se lê «Maria Dulce Moreira Gomes Melo» deve ler-se «Maria Dulce Moreira Melo Gomes». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Rectificação n.º 1463/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2007, a p. 2413, o despacho n.º 1372/2007, rectifica-se que onde se lê «João Paulo Fernandes Mariano Pego» deve ler-se «José Paulo Fernandes Mariano Pego». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Rectificação n.º 1464/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, a p. 19 800, o despacho n.º 19 474/2006, rectifica-se que onde se lê «técnica de 1.ª classe» deve ler-se «técnica principal». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 20 428/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 24 de Julho de 2007, foi prorrogado o contrato do licenciado Vasco Fernando de Figueiredo Tavares Pedro, assistente, por um biénio, com efeitos a 6 de Dezembro de 2007.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 25 de Julho de 2007:

Mestre Ana Alexandra Lázaro Vieira da Silva, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 17 de Outubro de 2007.

Mestre Vanda de Sá Martins da Silva, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 5 de Julho de 2007.

Mestre Paula Maria Vieira Reaes Pinto, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 24 de Maio de 2007.